# L E I Nº 3.482, DE 03 DE MAIO DE 2016.

**AUTORA: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE PSICANALITICA DE ANGRA DOS REIS - RJ.**

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE ANGRA DOS REIS – RIO DE JANEIRO**, Rua Coronel Carvalho nº 173, Sala 507, Cidade de Angra dos Reis - RJ.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2016.**

**MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**
**Presidente**

Registrado a(s ) folha(s): 078
Livro n° 063 em 03 de maio de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 630
em 06 de maio de 2016

Juliana Stahmann
Subsecretaria de Proto.
Processamento de Proc. .
Mat.: 6138